

PORTARIA Nº 819, DE 25 DE ABRIL DE  
2012

Legislações - GM

Qui, 26 de Abril de 2012 00:00

PORTARIA Nº 819, DE 25 DE ABRIL DE 2012

Credenciamento dos Municípios conforme quantitativo e modalidade definidos, a receberem o incentivo financeiro aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos

I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o estabelecido pelas Portarias nº 2.488/GM/MS e 2.489/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, bem como as metas físico-financeiras estaduais; e

Considerando a aprovação do credenciamento das Comissões Intergestores Bipartites Estaduais do CE, MA, MG, MS, PB, PE, PI, PR, RJ, RS, SC, SP, TO enviadas ao Departamento de Atenção Básica da [Secretaria de Atenção à Saúde](#) desse Ministério, resolve:

Art. 1º Ficam credenciados os Municípios descritos no anexo I a esta Portaria, conforme quantitativo e modalidade definidos, a receberem o incentivo financeiro aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.2015.20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 1º de março de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

## ANEXO I

MUNICÍPIOS CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DO INCENTIVO  
FINANCEIRO

## AO NASF

UF	CÓD. MUN.	MUNICÍPIOS	NASF 1	NASF 2	TOTAL
CE	2301257	ARARENDA	0	1	1
CE	2304350	FORQUILHA	1	0	1
CE	2305407	ICO	2	0	2
CE	2305902	IPUEIRAS	1	0	1
CE	2311355	QUIXELO	0	1	1
CE	2311900	SABOEIRO	0	1	1
CE	2311959	SALITRE	0	1	1
CE	2313559	TURURU	0	1	1
Total da UF:		8	4	5	9
MA	2102101	BREJO	1	0	1
MA	2104677	GOVERNADOR NUNES FREI- RE	1	0	1
MA	2106409	MATA ROMA	0	1	1
MA	2106631	MATOES DO NORTE	0	1	1
MA	2108801	PIRAPEMAS	1	0	1
MA	2111607	SAO RAIMUNDO DAS MAN- GABEIRAS	1	0	1
Total da UF:		6	4	2	6
MG	3113701	CARLOS CHAGAS	0	1	1
MG	3132701	ITAMBACURI	0	1	1
MG	3139201	MALACACHETA	0	1	1
MG	3139250	MAMONAS	0	1	1
MG	3145356	NOVO ORIENTE DE MINAS	0	1	1
MG	3148509	PAVAO	0	1	1
MG	3160405	SANTO ANTONIO	1	0	1

		DO MON- TE			
MG	3162922	SAO JOAQUIM DE BICAS	0	1	1
MG	3165701	SENADOR FIRMINO	0	1	1
MG	3169307	TRES CORACOES	1	0	1
Total da UF:		10	2	8	10
MS	5007406	RIO VERDE DE MATO GROS- SO	1	0	1
Total da UF:		1	1	0	1
PB	2500106	AGUA BRANCA	0	1	1
PB	2504504	CONDADO	0	1	1
PB	2515401	SERIDO	0	1	1
Total da UF:		3	0	3	3
PE	2602407	BREJAO	0	1	1
PE	2604700	CORRENTES	0	1	1
PE	2606507	IATI	1	0	1
PE	2608255	JUCATI	0	1	1
PE	2608305	JUPI	0	1	1
PE	2611002	PETROLANDIA	1	0	1
PE	2612307	SALOA	0	1	1
Total da UF:		7	2	5	7
PI	2202083	CAJUEIRO DA PRAIA	0	1	1
PI	2209971	SAO JOAO DO ARRAIAL	0	1	1
	2210656	SIGEFREDO PACHECO	0	1	1
da		3	0	3	3
PR	4108403	FRANCISCO BELTRAO	1	0	1
Total da UF:		1	1	0	1
RJ	3302270	JAPERI	1	0	1
Total da UF:		1	1	0	1
RS	4302501	BOSSOROCA	0	1	1
RS	4314902	PORTO ALEGRE	4	0	4
Total da		2	4	1	5

UF:					
SC	4203600	CAMPOS NOVOS	1	0	1
SC	4208500	ITUPORANGA	1	0	1
SC	4217501	SEARA	0	1	1
Total da UF:		3	2	1	3
SP	3552304	SUD MENNUCCI	0	1	1
Total da UF:		1	0	1	1
TO	1718204	PORTO NACIONAL	2	0	2
Total da UF:		1	2	0	2
Total Geral:		47	23	29	52